



## SINSERV DESMASCARA MAIS UMA FAKE NEWS

Circula nas redes sociais matéria inverídica com o seguinte título: “SINSERV tem registro sindical cancelado para representação da educação”.

**Trata-se de notícia falsa promovida pelo sindicato SIMMP.**

Segue a carta sindical do SINSERV que pode ser consultada no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho (consulta realizada no dia **30.04.2020**), veja-se:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL  
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS

EXTRATO DO CADASTRO

**Entidade**

**CADASTRO ATIVO**

CNPJ: 16.415.671/0001-53      Grau Entidade: Sindicato      Código Sindical: 912.000.362.98296-0  
Razão Social: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE VIT.DA CONQUISTA E REGIAO SUDOESTE DA BAHIA  
Denominação: - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória da Conquista

**Representação**

Área Geoeconômica: Urbano      Grupo: Trabalhador      Classe: Servidores públicos  
Categoria: Servidores Públicos Municipais

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/CNES/Relatorios/HistoricoEntidadeDetalhesHTML...> 30/04/2020

O cadastro **ativo** revela que o SINSERV representa todos os “servidores públicos municipais”, conforme consta no campo “categoria”. Por se tratar de sindicato de base eclética (diversas categorias), fica fora desse raio de representação os servidores representados por outros sindicatos do mesmo território (Vitória da Conquista), sendo: SIMMP (professor) e SINDACS (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias).

Assim, com exceção dessas categorias específicas, todos os demais servidores, incluindo os **Monitores**, são representados pelo SINSERV, como consta na carta sindical acima.



O que há, na verdade, é uma alteração na carta sindical do SINSERV **sobre a base regional** para outras cidades, que foi ampliada na região sudoeste e, posteriormente, foi negada pelo Ministério do Trabalho, tema que inclusive está sendo questionado judicialmente.

Em resumo, a discussão sobre o SINSERV poder ou não atuar em mais municípios da região sudoeste não interfere em sua atuação em Vitória da Conquista.

**A primeira mentira divulgada pelo SIMMP** tentou desqualificar a decisão judicial que **o proíbe de representar os Monitores**. Após a resposta do SINSERV desafiando esse sindicato a apresentar decisão judicial que embasasse seu ataque, não teve alternativa senão criar outra narrativa, agora sobre carta sindical.

Esse argumento de “*carta sindical cancelada*” foi apresentado pelo SIMMP em novembro/2019 quando opôs recurso Embargos de Declaração, na tentativa de reverter a decisão judicial que o proíbe de representar os Monitores. Conforme decisão anexada, **a juíza não acolheu esse argumento e manteve sua decisão.**

Daí o desespero do SIMMP, que após essa negativa judicial tenta criar sua própria verdade.

Esses ataques, quase que inéditos de um sindicato para outro, mostram que há um direcionamento por trás disso, cujo objetivo foge do universo sindical, o que indica a busca de outros interesses.

O SINSERV reafirma sua posição e encerra por aqui esse embate de notas, informando aos servidores interessados que apenas se pronunciará quando o SIMMP apresentar alguma decisão judicial que confirme suas alegações.

Que os próximos dias sejam de menos Fake News e mais ação sindical em favor dos trabalhadores.

Vitória da Conquista/BA, 30 de abril de 2020.

**SINSERV Vitória da Conquista**

Diretoria